



# ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA

PORTARIA Nº:18/2023  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Cria Comissão Especial para apreciação da do Projeto de Resolução que altera, suprime, acrescenta, atualiza e sedimenta o texto do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Indiaroba e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INDIAROBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Especial para apreciação do Projeto de Resolução que altera, suprime, acrescenta, atualiza e sedimenta o texto do Regimento Interno desta Casa Legislativa e da outras providencias.

§ 1º Ficam nomeados nos seguintes Vereadores:

**ALIELJO FRACISCO DE BRITO JUNIOR**

**ANCELMO SANTOS DIAS**

**ANTONIO VILANOVA DE CARVALHO**

§ 2º As reuniões desta Comissão Especial serão realizadas conforme a necessidade dos trabalhos.

**Art. 2º** - A finalidade desta Comissão Especial é instruir a proposta e exarar o parecer necessário para regular tramitação da propositura.

**Art. 3º** - O prazo de funcionamento será de 180 (cento e oitenta dias) dias a contar da publicação da presente portaria, esse prazo poderá ser prorrogado, mediante justificativa, uma única vez por igual período.

**Art. 4º** - O Poder Legislativo dará todo suporte administrativo para o atendimento e bom trabalho da Comissão Especial.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência - Indiaroba /Sergipe, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

**Renis Cardoso dos Santos**

**Presidente.**